

Ofício nº 141/2023 – G.P.

Proc. CM nº s 2632/22; 4829/22; 348/23;
485/23; 3160/23 e 3271/23.

Santo André, 31 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Autógrafos n.º 58, 59, 60, 61, 62 e 63, de 2023.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência os Autógrafos abaixo enumerados, consubstanciando os correspondentes Projetos de Lei, de iniciativa deste Legislativo, aprovados em sessão realizada no dia 30 de maio do corrente ano:

AUT. Nº	PL. Nº	EMENTA
58/2023	CM 79/22	Dispõe sobre a criação do Programa Creche do Idoso no município de Santo André.
59/2023	CM 131/22	Denomina, no Município a praça inominada que divide a Avenida Rangel Pestana, no bairro Jardim Cristiane, a cidade de Santo André, São Paulo.
60/2023	CM 10/23	Institui a “Semana da Conscientização sobre a Dislexia”, no município de Santo André.
61/2023	CM 15/23	Dispõe sobre a proibição da comercialização, publicação, distribuição e circulação do livro Mein Kampf (Minha Luta), no âmbito do município de Santo André.
62/2023	CM 90/23	Autoriza Poder Executivo a disponibilizar vagas em estacionamento preferencial aos portadores de fibromialgia.





AUT. Nº.	PL. Nº.	EMENTA
63/2023	CM 92/23	Estabelece regramento específico para áreas sujeitas a alagamento no Município de Santo André, e dá outras providências.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IGS

